

NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JURÍDICA E DE ESTUDO SOBRE A PESSOA IDOSA

15 DE JUNHO

**DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA
VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA**

Evento: Ação de sensibilização social para o enfrentamento à violência contra a pessoa Idosa

Data: 13 e 14 de junho

PÚBLICO ALVO:

- Usuários do serviço público de transporte coletivo
- População em geral

LOCAL DE EXECUÇÃO/MUNICÍPIO

- . Terminais: Central, Nova Rússia, Oficinas e Uvaranas. Município de Ponta Grossa
- . Semáforos: Ruas: Ernesto Vilela/Maurício de Nassau; Bonifácio Vilela/Penteado de Almeida próximo a UEPG;
- . Departamento do Idoso – na Pça Getúlio Vargas

RESUMO:

A atividade proposta de sensibilização da população em geral para o enfrentamento da violência contra a pessoa idosa e para o respeito aos seus direitos com ações de panfletagem e divulgação do Estatuto do Idoso, é alusiva ao dia **15 de junho** declarado pela Rede Internacional de Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa – INPEA, em parceria com a Organização das Nações Unidas como o **Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa**.

A mesma será realizada nos dias 13 e 14 de junho, tendo por objetivo principal disseminar a ideia de que a violência é uma violação dos direitos humanos e não pode ser aceita como um fenômeno normal, bem como de que o envelhecimento é um direito garantido por lei, a fim de que as pessoas tomem conhecimento de informações acerca da ocorrência de violência contra a pessoa idosa e se sensibilizem para o fortalecimento do papel de cidadão no combate a violação dos direitos da população idosa.

Pretende-se também suscitar questões que proporcionem as pessoas repensar a questão do envelhecimento na lógica da garantia de direitos, considerando que muitas pessoas idosas são vulneráveis aos mais diversos tipos de violência.

METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Panfletagem sobre a violência contra a pessoa idosa e divulgação do Estatuto do Idoso nos locais de maior circulação de pessoas

PROGRAMAÇÃO

13/06/2017 e 14/06/2017

Período da tarde: 13h00min às 17h00min

13h00min: Montagem dos equipamentos

13h30min: Panfletagem e divulgação do Estatuto do Idoso

17h00min: Encerramento.

OBJETIVOS

GERAL

Realizar panfletagem nos pontos de maior circulação de pessoas, alusiva Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa, para sensibilizar a população quanto as situações de violência vivenciadas pelas pessoas idosas no município de Ponta Grossa.

ESPECÍFICOS

- . Mobilizar a sociedade para o Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa, divulgando os canais de denúncia e os órgãos da Rede de Proteção;
- . Disseminar a ideia de que a violência é uma violação dos direitos humanos e não pode ser aceita como um fenômeno normal;
- . Propiciar o acesso a informações e conhecimentos gerais sobre o Estatuto do Idoso;
- . Informar a população idosa sobre os direitos garantidos pelo Estatuto do idoso;

PROMOÇÃO

NASJEPI – Núcleo de assistência social, jurídica e de estudos sobre a pessoa idosa

PARCERIA

Faculdade Sant'Ana

APOIO

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

EQUIPE

- . Prof^ª Maria Iolanda de Oliveira – coordenadora – Curso de Serviço Social
- . Prof^ª Andressa Pacenko Malucelli – supervisora – Curso de Direito/Dept^º Direito Processual
- . Prof^ª Fabiana Vosgerau Trentini – supervisora – Curso de Serviço Social
- . Prof^ª Sara Scheidt Soriano – supervisora – Curso de Psicologia/Faculdade Sant'ana
- . Bruna Krasnhak – acadêmica do Curso de Serviço Social
- . Bruna Mara Pinto - acadêmica do Curso de Serviço Social
- . Carolina Soares dos Santos - acadêmica do Curso de Serviço Social
- . Muara Palhano - acadêmica do Curso de Serviço Social
- . Anna Carolina Von Henneberg – acadêmica do Curso de Psicologia
- . Letícia Bittencourt – acadêmica do Curso de Psicologia

" Maus tratos, significa ato unico ou repetido, ou ainda, a ausência de uma ação apropriada; que causa dano, sofrimento ou angústia e que ocorre dentro de um relacionamento em que haja expectativa de confiança". (OMS 2002-INPEA)



Principais tipos de violência:

- Violência institucional;
- Violência psicológica;
- Violência financeira;
- Violência sexual;
- Violência física;
- Negligência;
- Abandono.

ESTATUTO DO IDOSO

Art. 4º Nenhum idoso sera objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.

NÃO SE CALE, DENUNCIE!

Disque: 100
Disque- idoso: 0800-410001
CREAS 1: 3901-1718
CREAS 2: 3901-7052

